Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º fica constituída pelas professoras Márcia Regina Martins Alvarenga (Presidente) e Beatriz dos Santos Landa; e pelos técnicos Elizabeth Ribeiro de Souza, Joselma Gomes Pereira e Robson Toledo Marques.

Art. 3º. A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Edital nº 28/2014-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 01/2014-PRODHS/UEMS**,

Considerando a anulação do sorteio, prova escrita e didática e resultado final do processo seletivo, na área de História/Estágio Curricular Supervisionado, conforme portaria UEMS nº 013, de 19/03/2014, publicada no Diário Oficial nº 8639, de 20/03/2014, e

Considerando a nova convocação para realização de sorteio, prova didática e de títulos, conforme o Edital 02/2014-Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 8668, de 06/05/2014,
RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 01/2014 – PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Amambai, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: História/Estágio Curricular Supervisionado

Nome	Nota Final	Classificação
Roney Salina de Souza	13,5	1º
Cláudia Delboni	12,8	2º
Carlos Magno Mieres Amarilha	11,4	3º
Fernando de Castro Além	11,4	4º
Gláucio Knapp	11,1	5º
Rodrigo Domingues de Oliveira	8,6	6º
Rpdrigo Vareiro Companhoni	8,2	7º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de maio de 2014.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

Edital nº 26/2014-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 19/2014 - PRODHS**,
RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 19/2014-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de **Cassilândia,** conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

Nome	Nota Final	Classificação
Camila Gonçalves da Costa	7,81	1

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de maio de 2014.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

Extrato do Contrato Nº 1341/2014/UEMS **Nº Cadastral 3396**

Processo: 29/500.791/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de 02 (dois) notebooks, conforme especificações constantes do lote único do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 007/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2014NE00468, objetivando atender ao Convênio nº 400014/2011/FNDE/UEMS.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12573003229030000 - SOCIALIZ. DOS CONHEC. PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS, Fontes de Recursos 0281995107 - CONV.400014/2011-PROGRAMA MAIS EDUCACAO-UEMS, Natureza de Despesas 344905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 4.027,00 (quatro mil e vinte e sete reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses.
Data da Assinatura: 14/05/2014
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 1345/2014/UEMS **Nº Cadastral 3429**

Processo: 29/500.128/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente é a prestação de Serviços Gráficos (impressão e encadernação de livros), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I); Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 026/2014, bem como da nota de empenho 2014NE00479, objetivando atender ao Convênio nº 04/2010 PARFOR.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12364003229010000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, Fontes de Recursos 0281999503 - FORMACAO INIC. MAGIST.R.PUBLICA-CV.04/2010, Natureza de Despesas 333903963 - SERVICOS GRAFICOS
Valor: R$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 13/05/2014
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e JAIRO DE OSTI

DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 7, de 7 de maio de 2014.

Altera a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 015, de 23 de junho de 2001, que estabelece normas para reconhecimento de títulos de habilitação dos ocupantes de cargos de Professor de Ensino Superior e Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 015, de 23 de junho de 2001, que estabelece normas para reconhecimento de títulos de habilitação dos ocupantes de cargos de Professor de Ensino Superior e Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que passam a vigorar como segue:

"Art. 2º Para o reconhecimento de títulos correspondentes aos níveis I, II, III e IV, das categorias funcionais de professor de Ensino Superior e Técnico de Nível Superior, serão exigidos os seguintes comprovantes de escolaridade:
"I - Nível I: diploma de curso superior de graduação plena;"
"II - Nível II: certificado de conclusão e histórico escolar de curso de pós-graduação em nível de especialização na área ou área afim de atuação;"
"III - Nível III: diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área ou área afim de atuação;"
"IV - Nível IV: diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área ou área afim de atuação."

§ 1º .....

§ 2º .....

"Art. 4º Excluído."

"Art. 5º O professor de Ensino Superior e Técnico de Nível Superior que possuir o título de especialista, mestre ou doutor, e que se encontrar no aguardo do diploma à época do ingresso, da realização do enquadramento ou da progressão funcional referidos no art. 2º fará a comprovação de habilitação através da apresentação de documento oficial que comprove a defesa e a aprovação do trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo único. Para os títulos obtidos fora da UEMS, o servidor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para apresentação do respectivo diploma, sob pena de instauração de processo administrativo para perda da progressão funcional e devolução dos valores recebidos."

"Art. 9º A progressão funcional do servidor terá validade a partir da data do requerimento."

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 7 de maio de 2014.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Presidente - Câmara de Recursos Humanos - COUNI-UEMS

Homologo em 13/5/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS